SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 23 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0763

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado a **MUNICÍPIO DE ACARI,** ente público inscrito no CNPJ Nº 08.097.008/0001-20, com sede na rua Napoleão Antão, 100, pessoa jurídica de Direito Público interno, neste ato por seu representante legal, o Sr. **ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 398.299, expedida pela SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 379.015.244-72, residente e domiciliado na rua da Matriz, 140, Acari (RN), aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CAIO TÚLIO DANTAS BEZERRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RN nº 5.216, CPF nº 026.982.804-41, com escritório na Rua Silvino Adonias Bezerra, 02, Bairro Ari de Pinho, Acari (RN), denominado(a) simplesmente **CONTRATADO,** resolvem dissolver o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA entre as partes, o que fazem nos seguintes termos.

CLAÚSULA PRIMEIRA – As partes acima qualificadas resolvem dissolver o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA, referente ao processo licitatório nº 005/2012, Convite nº 001/2012**,** cessando assim todas as obrigações previstas no contrato principal.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de distrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que tudo viram ou ciência tiveram, dando tudo por verdadeiro, firme e valioso.

Acari/RN, 17 de outubro de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
município de acari
contratante

CAIO TÚLIO DANTAS BEZERRA
contratado

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Vice – Presidente -
2° Vice – Presidente -
3° Vice - Presidente -
4° Vice – Presidente -
5° Vice – Presidente -
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Francisco de Assis da Silva - Santana do Matos
2° Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:CE0E44FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 060/2012.

Portaria n° 060/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 76, XII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar os efeitos da Portaria n° 58/2012, que trata da exoneração da Servidora **IRIS DO CEU MONTEIRO DE AQUINO,** do Cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Batista Montenegro, deste Município.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Outubro de 2012.

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 17 de Outubro de 2012.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:75380DE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 004/2012-PMBD

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de pavimentação em paralelepípedos na ladeira da torre no município de Bodó/RN; verificada a documentação – Proposta de Preços - exigida no edital Tomada de Preços 004/2012-PMBD, a comissão permanente de licitação comunica informa aos interessados que as empresas: a) VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA e b) CONSTRUTORA ALICERCE LTDA-ME; Tiveram suas propostas de preços HABILITADAS por apresentarem toda a documentação exigida no documento editalicio, e comunica ainda que a empresa: ERIVALDA MARIA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, atendeu de forma incompleta os itens "5.7-a e *5.7-b"*, além de apresentar erros de cálculo na planilha orçamentária, e, a empresa: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, atendeu de forma incompleta o item "*5.7-b"* e deixou de apresentar o item "5.7-*c"* exigido no edital, tendo portanto suas propostas de preços desclassificadas do certame por deixarem de atender as exigências do documento editalicio, conforme citado. Os autos do processo bem como a ATA de reunião e pareceres estão disponíveis para consulta, na Sala da CPL, sito a Rua: Joel Assunção, 340 – Centro – Bodó/RN. Fica aberto prazo 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste aviso para a apresentação de recurso.

Não havendo interposição de recurso fica designada a data de 30/10/2012 às 08h (horário local) para a sessão de abertura do envelope de proposta de preço.
Bodó / RN, 19 de outubro de 2012.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:D0684447

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 01/2012. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO, NA CIDADE DE CARAÚBAS/RN
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/10/2012 às 09:41:07

Adjudicado para: FUNDAÇÃO ELIZABETE ELITA DE LIMA, pelo menor
lance de R$ 6.000,000 (Seis Mil Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) VINICIUS CARLOS DE OLIVEIRA AMORIM, autoridade competente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO, NA CIDADE DE CARAÚBAS/RN
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2012 às 09:41:11

Homologado para: FUNDAÇÃO ELIZABETE ELITA DE LIMA, C.N.P.J. nº
02.660.208/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.000,000 (Seis Mil Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.

CARAÚBAS - RN, 17 de Outubro de 2012

DEBORA LIMA DE SOUSA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:35619E35

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISTRATO NO CONTRATO N°. 20120125
PROCESSO N°. 0104/2012 – PREGÃO N°. 011/2012

DISTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN e JOCASTA SILVESTRE VARELA DE LIMA, CPF nº. 082.472.104-79, RUA CORONEL ANTONIO BENTO Nº 392, Leandro Bezerra, Caraúbas – RN. OBJETO: Distrato a partir de 30 de julho de 2012, no contrato de vigência de 13 de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, referente à Contratação de prestação de serviços de profissional tipo Orientador social, para atender ao programa PROJOVEM. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Art. 79, inciso II, Caraúbas - RN.

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:7247126A

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISTRATO NO CONTRATO N°. 20120128
PROCESSO N°. 0104/2012 – PREGÃO N°. 011/2012

DISTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN e JANE LUCIA MARQUES FERNANDES, CPF nº. 066.498.984-57, RUA MARIA NAZARÉ DE MELO Nº 29 A, Dr. Sebastião Maltez, Caraúbas – RN. OBJETO: Distrato a partir de 30 de julho de 2012, no contrato de vigência de 13 de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, referente à Contratação de prestação de serviços de profissional tipo Orientador social, para atender ao programa PROJOVEM. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Art. 79, inciso II, Caraúbas - RN.

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:EB0EA01D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO CONVITE 014 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 014/12

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de reforma e ampliação de 01 USB (Unidade Básica de Saúde), na Comunidade Carnaúba de Baixo, no município de Carnaúba dos Dantas/RN. O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, ADJUDICA a licitação em favor da empresa RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.555.440/0001-54, INSC. EST. 20.222.365-5, com o valor de R$ 105.740,90 (Cento e cinco mil setecentos e quarenta reais e noventa centavos). Carnaúba dos Dantas/RN, 09 de agosto de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E3E7F1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE 014 12

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 014/12

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de reforma e ampliação de 01 USB (Unidade Básica de Saúde), na Comunidade Carnaúba de Baixo, no município de Carnaúba dos

Dantas/RN. O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
HOMOLOGA a licitação em favor da empresa RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 07.555.440/0001-54, INSC. EST. 20.222.365-5, com o valor de R$ 105.740,90 (Cento e cinco mil setecentos e quarenta reais e noventa centavos). Carnaúba dos Dantas/RN, 09 de agosto de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:889860E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 014 12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.
Contratada: Empresa RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ 07.555.440/0001-54.
Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de reforma e ampliação de 01 USB (Unidade Básica de Saúde), no município de Carnaúba dos Dantas/RN.
Vigência: 60 dias corridos, a partir da Ordem de Serviço.
Valor Global: 105.740,90 (Cento e cinco mil setecentos e quarenta reais e noventa centavos).
Base Legal – Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.
OBS: Contrato oriundo do Convite 014/2012
Carnaúba dos Dantas/RN, 15/08/2012. Alexandre Dantas de Medeiros – Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN (Contratante); RN Construções e Serviços Ltda – CNPJ 07.555.440/0001-54 – Contratada.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:00F1D52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO CONVITE 015 12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
CONVITE Nº 015/12

CONVITE Nº 015/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços na reforma e melhorias no Estádio Municipal "José Henrique Dantas" no município de Carnaúba dos Dantas.
DATA DA SESSÃO: 28 de setembro de 2012, às 8:00h.
EMPRESA VENCEDORA: RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.555.440/0001-54, INSC. EST. 20.222.365-5, estabelecida à Rua Bahia, 58, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59.080-590.
VALOR TOTAL: R$ 126.962,64 (Cento e vinte e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de setembro de 2012.

CARLOS RONAN DANTAS
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B1918621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO CONVITE 015 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 015/12

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços na reforma e melhorias no Estádio Municipal "José Henrique Dantas", no município de Carnaúba dos Dantas/RN. O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, ADJUDICA a licitação em favor da empresa RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.555.440/0001-54, INSC. EST. 20.222.365-5, com o valor de R$ 126.962,64 (Cento e vinte e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de outubro de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:ADCDDA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE 015 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 015/12

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços na reforma e melhorias no Estádio Municipal "José Henrique Dantas", no município de Carnaúba dos Dantas/RN. O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA a licitação em favor da empresa RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.555.440/0001-54, INSC. EST. 20.222.365-5, com o valor de R$ 126.962,64 (Cento e vinte e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de outubro de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:725EDB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 015 12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.
Contratada: Empresa RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.555.440/0001-54.
Objeto: Contratação de empresa para executar serviços na reforma e melhorias no Estádio Municipal "José Henrique Dantas" no município de Carnaúba dos Dantas/RN.
Vigência: 90 dias corridos, a partir da Ordem de Serviço.
Valor Global: 126.962,64 (Cento e vinte e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Base Legal – Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.
OBS: Contrato oriundo do Convite 015/2012
Carnaúba dos Dantas/RN, 18/10/2012. Alexandre Dantas de Medeiros – Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN (Contratante); RN Construções e Serviços Ltda – CNPJ 07.555.440/0001-54 – Contratada.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:6235CD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO CONVITE 016 12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
CONVITE Nº 016/12

CONVITE Nº 016/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços na tubulação para coleta de esgoto do Conjunto Santa Rita no município de Carnaúba dos Dantas.
DATA DA SESSÃO: 28 de setembro de 2012, às 10:00h.
EMPRESA VENCEDORA: DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME – CNPJ 07.623.973/0001-26, INSC. EST. 20.224.391-5, estabelecida à Rua Maxaranguape, 276, Centro, Pureza/RN, CEP: 59.582-000.
VALOR TOTAL: R$ 25.632,59 (Vinte e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de setembro de 2012.

CARLOS RONAN DANTAS
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:F8A6710E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO CONVITE 016 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 016/12

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços na tubulação para coleta de esgoto do Conjunto Santa Rita no município de Carnaúba dos Dantas/RN. O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, ADJUDICA a licitação em favor da empresa DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 07.623.973/0001-26, INSC. EST. 20.224.391-5, com o valor de R$ 25.632,59 (Vinte e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de setembro de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:30422073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE 016 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 016/12

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços na tubulação para coleta de esgoto do Conjunto Santa Rita no município de Carnaúba dos Dantas/RN. O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA a licitação em favor da empresa DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 07.623.973/0001-26, INSC. EST. 20.224.391-5, com o valor de R$ 25.632,59 (Vinte e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de setembro de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:5877C715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 016 12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.
Contratada: Empresa DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ 07.623.973/0001-26.
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços na tubulação para coleta de esgoto do Conjunto Santa Rita no município de Carnaúba dos Dantas/RN.
Vigência: 60 dias corridos, a partir da Ordem de Serviço.
Valor Global: 25.632,59 (Vinte e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
Base Legal – Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.
OBS: Contrato oriundo do Convite 016/2012
Carnaúba dos Dantas/RN, 18/10/2012. Alexandre Dantas de Medeiros – Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN (Contratante); Do Vale Construções e Empreendimentos Ltda - ME – CNPJ 07.623.973/0001-26 – Contratada.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:A69D19F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL CONVITE 014 12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
CONVITE Nº 014/12

CONVITE Nº 014/2012.
OBJETO: Reforma e ampliação de 01 USB (Unidade Básica de Saúde), na Comunidade Carnaúba de Baixo no município de Carnaúba dos Dantas.
DATA DA SESSÃO: 06 de agosto de 2012, às 9:00h.
EMPRESA VENCEDORA: RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.555.440/0001-54, INSC. EST. 20.222.365-5, estabelecida à Rua João Batista Gondim, 78, Sala 01, Centro, Nísia Floresta/RN, CEP: 59.164-000.
VALOR TOTAL: R$ 105.740,90 (Cento e cinco mil setecentos e quarenta reais e noventa centavos).
Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de agosto de 2012.

CARLOS RONAN DANTAS
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:822A5582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE ABERTURA CONVITE 015 12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE VALOR DIGITADO - EDITAL
CONVITE Nº 015/12

Retificamos a publicação do Edital oriundo do Convite nº 015/12, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN, edição do dia 24/09/2012. Onde se lê: Item 8. PRAZOS. O prazo de vigência do contrato e execução das obras objeto desta licitação será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, leia-se 90 (noventa) dias corridos. Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de outubro de 2012.

CARLOS RONAN DANTAS
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:464A9D85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 704/2012 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Primeiro – Desligar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, a servidora **JOSEFA MARIA AVELINO MEDEIROS**, lotada na Escola Municipal Presidente Médici, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, sob número de matrícula **148,** no cargo de **PROFESSORA**;
Segundo – A demissão de que trata a presente Portaria dá-se em virtude do falecimento da referida servidora em 15 de outubro de 2012, conforme Certidão de Óbito anexa, expedida em 17 de outubro de 2012, pelo Cartório judiciário Único de Cerro Corá/RN.
Terceiro – Determinar os procedimentos de praxe.
Quarto – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2012.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN.
Gabinete do Prefeito, aos 18 de outubro de 2012.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:82C6A850

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012 – PMFG/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Rua João Batista Gurgel, n° 97, Bairro Centro, Caraúbas/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.349.086/0001-74, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL **BRAZ COSTA NETO,** inscrito no CPF/MF sob o nº 938.585.234-53**,** residente e domiciliado em Felipe Guerra/RN, nos termos da Lei nº 8.666/93; Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010; conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 007/2012 – PMFG**, homologado em 01/06/2012, **resolve registrar o preço** oferecido pela empresa, como segue:

Empresa: AUTO POSTO AMORIM LTDA	
CNPJ/MF n°: 09.501.742/0001-75	**Telefone:** (84) 3329-2247
Endereço: Avenida Mira Selva, 1479, Cidade Alta, Felipe Guerra/RN, CEP 59795-000.	
Representante Legal: ROSANGELA GURGEL DE OLIVEIRA DIÓGENES	
RG n°: 462.916 SSP/RN	**CPF/MF n°:** 260.738.464-87

ITEM	OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
01	Gasolina Comum, com fornecimento direto aos veículos a ser realizado através de posto(s) de abastecimento da licitante.		Litro	19.680	R$ 2,93 (Dois reais e noventa e três centavos)
02	Óleo Diesel, com fornecimento direto aos veículos a ser realizado através de posto(s) de abastecimento da licitante.		Litro	96.800	R$ 2,09 (Dois reais e nove centavos)
03	Óleo Lubrificante para motor, tipo SJ 20W50	Lubrax	Litro	288	R$ 11,00 (Onze reais)
04	Óleo Lubrificante para motor, tipo MG1 c/ 40l	Lubrax	Litro	1.248	R$ 9,50 (Nove reais e cinqüenta centavos)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – Aquisição de equipamentos de combustíveis e lubrificantes, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **Pregão Presencial 007/2012-PMFG**, e de acordo com as requisições das Secretarias Municipais.

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **07 (sete) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Felipe Guerra/RN não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, a Comissão Técnica de Supervisão do Sistema de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Chefe do Executivo Municipal.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Técnica de Supervisão do Sistema de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade
pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PMFG, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório para sua formação, mediante autorização do Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços e desde que o fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, opte pela aceitação do(s) fornecimento(s), independentemente dos quantitativos registrados, de modo que este(s) fornecimento(s) não prejudique(m) as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 – Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados em sua(s) proposta(s) de preços, anexa(s), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 001/2012 – PMFG/RN.

4.3 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 007/2012 – PMFG/RN que a precedeu e a integra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo definido no item 5.5, alínea "e" deste Edital, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 – A entrega dos materiais deverá ser efetuada nas datas e horários solicitados, mediante fornecimento em local apropriado indicado pela vencedora.

5.3 – A licitante vencedora deverá entregar os materiais acondicionados adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento. Para os Itens 01 e 02, o fornecimento deverá ser realizado mediante abastecimento direto, em local apropriado e em conformidade com os padrões de qualidade e segurança.

5.4 – Após a entrega dos materiais pela licitante vencedora a PMFG/RN submeterá os mesmos à verificação quanto às especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) e Proposta de preços. As verificações serão realizadas a critério desta Instituição, pela Comissão de Recebimento de Materiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.

5.5 – No caso de constatada divergência entre os materiais entregues e os especificados na proposta de preços e Anexo I (Termo de Referência) deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do produto em, no máximo, 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 – Caso a licitante vencedora não entregue o objeto nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo I, deverá o Secretário Municipal da pasta requisitante, comunicar de imediato ao Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento de cada parcela do objeto, constante da solicitação de fornecimento, será efetuado até o 5° (quinto) dia útil após a liquidação da despesa, a cargo da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, nos termos da legislação em vigor, mediante emissão de ordem bancária para crédito na conta corrente do fornecedor ou cheque nominativo ao fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Integram esta ARP, o edital do **Pregão Presencial nº 007/2012-PMFG/RN** e seus anexos, bem como a proposta da Empresa AUTO POSTO AMORIM LTDA, classificada no certame supra enumerado.

7.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n° 129, de 21 de dezembro de 2010, com a Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010, e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3 – Fica eleito o foro da Comarca de Apodí/RN, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ROSANGELA GURGEL DE OLIVEIRA DIÓGENES
CPF nº 260.738.464-87
Sócia Administradora

BRAZ COSTA NETO
CPF nº 938.585.234-53
Prefeito Municipal – Ordenador de Despesas da PMFG/RN

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:33F46356

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, torna público o resultado do julgamento das documentações de habilitação apresentadas no referido certame, que tem como objetivo a Execução das Obras de "COMPLEMENTAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, ETAPA III" na Rua Segundo Melo, Zona Urbana deste município, a serem custeados com recursos oriundos do Contrato de Repasse n.º 329.248-31/2010 – celebrado com o Ministério do Esporte, onde por unanimidade a Comissão Permanente de Licitação, HABILITAR em Primeiro lugar a proposta da empresa E J F EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 40.997.140/0001-09, como valor global de R$ 500.049,96 (quinhentos mil e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), e em Segundo lugar a proposta da empresa VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.371.262/0001-01, com o valor global de R$ 500.877,09 (quinhentos mil e oitocentos e setenta e sete reais e nove centavos), pois atendeu toda a documentação de habilitação de exigência do Edital.

Itaú-RN, 04 de Outubro de 2012

IVAN FERNANDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:251AA3E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012

ADJUDICAMOS a presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012, destinada a Execução das Obras de "COMPLEMENTAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, ETAPA III" na Rua Segundo Melo, Zona Urbana deste município, nos termos da Lei N.º 8.966/93 e do Edital desta Licitação, onde foi vencedora a empresa, E J F EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 40.997.140/0001-09, estabelecida na Rua Caminho de Pirambuzios, 45, Lote, Caminho do Mar, Cajupiranga, CEP.: 59.156-315, PARNAMIRM/RN, com o valor de global R$ 500.049,96 (quinhentos mil e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), vencedora por oferecer o menor preço global ao objeto licitado, os quais torne ciente a presente adjudicação, nos termos que determinam as leis em vigor.
Itaú/RN, 08 de Outubro de 2012

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:653DB8BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

Homologo todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, quando do procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012, cujo objetivo é Execução das Obras de "COMPLEMENTAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, ETAPA III" na Rua Segundo Melo, Zona Urbana deste município, onde foi vencedora a empresa, E J F EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 40.997.140/0001-09, Rua Caminho de Pirambuzios, 45, Lote Caminho do Mar, Cajupiranga, PARMAMIRN/RN, com o valor global de R$

500.049,96 (quinhentos mil e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), as despesas com a execução dos serviços objeto desta licitação a serem custeados com recursos oriundos do Contrato de Repasse n.º 329.248-31/2010 – celebrado com o Ministério do Esporte, para surta efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Itaú/RN, 09 de Outubro de 2012

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:8ACF7365

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2012 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN - CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, Contratado: E J F EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 40.997.140/0001-09, Rua Caminho de Pirambuzios, 45, Lote Caminho do Mar, Cajupiranga, PARMAMIRN/RN, com o valor global R$ 500.049,96 (quinhentos mil e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), vigência 150 (cento e cinqüenta) dias a partir da ordem de serviço Objeto: Execução das Obras de "COMPLEMENTAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, ETAPA III" na Rua Segundo Melo, Zona Urbana deste município, as despesas com a execução dos serviços objeto desta licitação a serem custeados com recursos oriundos do Contrato de Repasse n.º 329.248-31/2010 – celebrado com o Ministério do Esporte. Fundamento Legal: Tomada de Preço Nº 003/2012. Data da assinatura: 11/10/2012. Signatários: Antonio Edson de Melo – Contratante e Eziéliton Jales Fernandes, CPF nº 043.014.727-97 – Titular, Contratado.
Itaú/RN, 11 de Outubro de 2012

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:CAD2B6E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012, para aquisição de veículo, marcado para **01/11/2012** as **10:00 horas,** por motivo de manutenção do site www.cidadecompras.com.br, fica prorrogado para dia **06/11/2012** as **10:00 horas** (horário de Brasília-DF).

DAMIÃO PORFÍRIO MEDEIROS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:7B8FBC20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 302/2007

Lei nº 330/2012, de 07 de março de 2012

Regulamenta o art. 133 da Lei 179/97 atinente à representação dos cargos em comissão.

FÁBIO MAGNO SABINO PINHO MARINHO – PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍORA/RN,Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º É assegurado ao servidor efetivo investido em cargo em comissão ou função de direção, chefia e assessoramento, percepção de representação mensal.

§ 1º. O valor da representação deverá corresponder a 50% (cinquenta por cento) do vencimento de seu cargo efetivo.

§ 2º. É vedada, sob pena de devolução dos valores recebidos indevidamente, a concessão de mais de uma representação simultânea ao mesmo servidor.

Art. 2º Ao funcionário investido em cargo de provimento em comissão na administração direta e autárquica é dado optar pelo vencimento ou remuneração a que fizer jus em razão de seu cargo efetivo, sem prejuízo da gratificação de representação respectiva.

Parágrafo único - Pela repartição onde estiver provido perceberá o servidor, na hipótese deste artigo, a diferença a maior, se houver, entre o vencimento do cargo em comissão e o salário correspondente ao emprego de origem, cumulativamente com a gratificação de representação respectiva.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Jandaíra-RN, 07 de março de 2012.

FABIO MAGNO SABINO PINHO MARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivanda Alves da Costa
Código Identificador:8BD54184

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO A MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 27/07/2012 ONDE SE LÊ 10_ANEXO_XXII B_RGF 3º BIMESTRE, LEIA-SE 1º SEMESTRE

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO A MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 27/07/2012 ONDE SE LÊ 10_ANEXO_XXII B_RGF 3º BIMESTRE, LEIA-SE 1º SEMESTRE

Publicado por:
Marivanda Alves da Costa
Código Identificador:F8F2DD96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDUCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 023/2012 – PMP

A Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, vem tornar público a homologação do **PROCESSO Nº 082/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012 –PMP**, homologado em 22 de outubro de 2012. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor das empresas: 1) **J. A. DO NASCIMENTO FILHO**, somando o valor de R$ **5.732,30 (Cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos**), 2) **CAVALCANTE & CIA LTDA ME**, somando o valor de **R$ 5.689,70 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos**), 3) **VIEIRA SOUTO E LIMA-ME**, somando o valor de **R$ 1.385,50 (Hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, 4) **MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE-ME**, somando o valor de **R$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais)**. Estando as empresas acima citadas convocadas a assinarem o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da desta publicação.

Parelhas/RN, 22 de outubro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:EA807DDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 003/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11100001/2012

1. A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10h00min do dia **09 de Novembro de 2012**, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para Contratação de empresa para execução dos serviços de construção e implantação da Academia da Saúde, localizada no Bosque Municipal de Riacho da Cruz, Proposta 12921.5560001/11-001, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Camila de Léllis, 285 - Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz - RN, 22 de outubro de 2012.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:73886AEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2012

MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE **TORNA PÚBLICO,** que estará realizando licitação, através da modalidade acima citada, e convida as empresas interessadas, cadastradas em qualquer órgão público e as que se habilitarem, para no dia 01/11/2012, às 11:00 horas, apresentarem Proposta de Preços para **a Contratação de profissional contábil especializado em contabilidade pública, para realizar serviços de consultoria com foco no encerramento de exercício em final de mandato no âmbito das Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social**, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, objeto deste Processo, tudo de acordo com os termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

São Bento do Norte/RN, 19 de Outubro de 2012.

KAIO MÁRCIO COSTA BANDEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:6E5D0923

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN – CNPJ nº 08.365.850/0001-03. Norma Ferreira Caldas – Prefeita Municipal.
CONTRATADO: A. P. F. DA SILVA – CNPJ nº 10.342.431/0001-90
OBJETO: Aquisição de Projeto Pedagógico 08 da editora DCL DIFUSAÕ CULTURAL DO LIVRO LTDA TENDA DO SABER- O espaço Cultural itinerante, composta de: - 01 Tenda Pantográfica de 6x3 metros, 2 mesas infantis, 12 cadeiras, 4 baús de plástico, 1 tapete em EVA; - 2.000 livros diversos; - 200 cd-roms e áudio livros; - 34 brinquedos pedagógicos.
Valor do Contrato: R$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Natureza: 4.4.90.52, Fonte: 191 - FUNDEB.
São José de Mipibu em 27 de setembro de 2012

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:0EB9EA65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 313/2012, 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: BRUNO JOSÉ DE MEDEIROS FERNANDES
Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Natal/RN	16 de outubro de 2012	150,00	300,00

R$ 300,00

TOTAL

(X) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 18,19 e 20 de outubro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos, na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de outubro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C5441ADD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 314/2012, 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: NAPOLEÃO ARAÚJO DE MEDEIROS
Cargo/Função: Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	16 de outubro de 2012	250,00	250,00

TOTAL

R$ 250,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 18 de outubro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos, na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de outubro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:681C44B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 315/2012, 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	16 de outubro de 2012	250,00	250,00

TOTAL

R$250,00

(X) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 19 de outubro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de outubro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:64A729CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 317/2012, 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: IEDA COSTA PEREIRA

Cargo/Função: Professora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Natal /RN	16 de outubro de 2012	80,00	160,00

TOTAL

R$ 160,00

(X) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 22 e 23 de outubro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de outubro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA JACKSON DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C081E691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 318/2012, 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Natal/RN	16 de outubro de 2012	150,00	300,00

TOTAL

R$300,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 22 e 23de outubro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de outubro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA JACKSON DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B55572BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 319/2012, 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	16 de outubro de 2012	80,00	80,00

TOTAL

R$80,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 18 de outubro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de outubro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA JACKSON DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:DFED4010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 320/2012,16 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FLÁVIA MARIA DE MEDEIROS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal /RN	16 de outubro de 2012	250,00	250,00

TOTAL

R$ 250,00

(X) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 22de outubro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de outubro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA JACKSON DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:ECBBA8FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 321/2012, 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
½	Natal/RN	16 de outubro de 2012	40,00	40,00

TOTAL

R$40,00

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 20 de outubro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de outubro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA JACKSON DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:884CCE22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 322/2012, 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	16 de outubro de 2012	80,00	80,00

TOTAL

R$80,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 21 de outubro de 2012, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de outubro de 2012.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA JACKSON DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:AA6A57BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2012 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2010 – PROC. LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 045/2010

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: TRATORLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo oriundo do processo em referência; DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2012; VIGÊNCIA: 14 de abril a 31 de dezembro de 2012; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e Lellandy Valério de Melo Souza – pela Contratada. São José do Seridó/ RN, 09 de abril de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:9E34AB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2012 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2011 – PROC. LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 186/2011

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: M&S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo oriundo do processo em referência; DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2012; VIGÊNCIA: 02 de agosto a 02 de dezembro de 2012; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e José Wilton Pinheiro Galvão – pela Contratada. São José do Seridó/ RN, 26 de julho de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:37927BD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2012_PMST/RN

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2012 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN – **CONTRATADO:** SUYANE RAVENA LIRA DE ARAÚJO-ME, **CNPJ:** 10.462.089/0001-61 – **VALOR:** R$ 7.473,45 (Sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) – **ELEMENTO DE DESPESA:** 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. – **FUNDAMENTO LEGAL:** de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, inciso II – São Tomé/RN, em, 22 de janeiro de 2012

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:C2518FC6

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2012_PMST/RN

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2012 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN – **CONTRATADO:** JOSÉ CARDOZO SOARES-ME, **CNPJ:** 04.838.984/0001-35 – **VALOR:** R$ 7.482,74 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) – **ELEMENTO DE DESPESA:** 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. – **FUNDAMENTO LEGAL:** de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, inciso II –

São Tomé/RN, em, 22 de janeiro de 2012

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:2780E0D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/PMTB/RN Nº 0024/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2012

OBJETO: Contratação de contratação de pessoa física prestadora de serviços técnicos especializados na área de engenharia, para atender a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.° 005/2012, na forma consubstanciada nas Atas de Registro de Preços retro à: ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 023.684.184-07.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:3008E989

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/PMTB/RN Nº 0024/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2012

OBJETO: Contratação de contratação de pessoa física prestadora de serviços técnicos especializados na área de engenharia, para atender a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN
CONTRATADO: ANNE MICHELLE FRANCO CARVALHO, inscrita no CPF n.º 023.684.184-07, Valor: R$ 37.320,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte reais). Base legal: Lei n° 10.520/2002. SIGNATÁRIOS: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho – pelo Contratante, Anne Michelle Franco Carvalho - pela Contratada.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:8B7CC83F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/PMTB/RN Nº 0138/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2012

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de Serviços de Assessoria a Consultoria para a Secretaria Municipal de Saúde de Timbaúba dos Batistas/RN.

HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.° 021/2012, na forma consubstanciada nas Atas de Registro de Preços retro à: INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 026.290.774-70.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:6C2B5561

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/PMTB/RN Nº 0138/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2012

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de Serviços de Assessoria a Consultoria para a Secretaria Municipal de Saúde de Timbaúba dos Batistas/RN.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN
CONTRATADO: INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES, inscrita no CPF n.º 026.290.774-70, Valor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Base legal: Lei n° 10.520/2002. SIGNATÁRIOS: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho – pelo Contratante, Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues - pela Contratada.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:D92AED28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012-PMTB

O Pregoeiro Oficial do Município de Timbaúba dos Batistas/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **1º de novembro de 2012, às 14h**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços de Materiais de Informática e Suprimentos**,** conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Rui Barbosa, n.° 48, Centro, Timbaúba dos Batistas/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

Timbaúba dos Batistas/RN, 19 de outubro de 2012.

GIVANILDO ANANIAS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:AB108D40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP:056/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial **nº 056/2012**, cujo o objeto é: **Contratação de interessado para execução de serviços de digitalização para o município de Touros/RN**, que teve como vencedor o licitante: **ORGANIZE – GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 13.823.248/0001-02**.

Touros/RN, 15 de Outubro de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:80420974

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP:055/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial **nº 055/2012**, cujo o objeto é **Contratação de interessado para locação de veículo tipo caçamba, destinado a diversos serviços ao município de Touros/RN**, que teve como vencedor o licitante: **MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO - ME, CNPJ: 10.580.278/0001-39**.

Touros/RN, 26 de Novembro de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:E9D2B871

